



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 05 de novembro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1152



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003.3/2025

O Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças em conjunto da Secretaria Municipal de Saúde Pública, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 227/2025, **TORNA PÚBLICO TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a relação nominal de inscritos e respectiva classificação final, a saber:

FISIOTERAPEUTA			
NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO – CPF	PONTUAÇÃO	COLOC.
MARIA GORETE OLIVEIRA SILVA DOS REIS	762.XXX.XXX-20	4,00	0001

Informa ainda que serão admitidos recursos nos termos do subitem 8.1 do Edital nº 001.2/2025 até às 23h59min do dia 06/11/2025, através do seguinte endereço eletrônico: seletivo@douradina.ms.gov.br

Douradina/MS, 04 de novembro de 2025

ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO BORGES
MEMBRO

DELAZIR ALVES TRINDADE
PRESIDENTE

CLAUDINÉIA DOS SANTOS MELO
MEMBRO



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 05 de novembro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 004 - Edição: Nº 1152

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS E VINTE E CINCO.

Às 19h00 (dezenove) horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina/MS, tendo a seguinte composição à Mesa Diretora: vereador **ALDAIR JUVENAL BARROQUEL** (Presidente da Câmara); Vereador **RAFAEL EUCLIDES PAVAN** (Vice-Presidente); Vereador **MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA** (1º Secretário); Vereador **RAILTON DE SOUZA GAMA** (2º Secretário) estavam presentes os demais Vereadores: **JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES; JOSUÉ ALVARES MARTINS; KAIQUE FREIRE REIS, MARCELO QUEVEDO PEDRO E, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA**. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos, o Sr. Presidente pediu aos presentes no recinto que se colocassem em pé, na posição de sentido para a execução do Hino Nacional. Ato passou-se ao expediente do dia. Quanto ao **EXPEDIENTE**, o 1º Secretário realizou a leitura da ATA da Sessão anterior, e após ouvido o *Douto Plenário*, foi aprovada. Em ato contínuo, o 1º Secretário, informou não haver correspondência para leitura em plenário. Em ato contínuo, o 1º Secretário, deu prosseguimento aos trabalhos, fora apresentada a seguinte propositura: **INDICAÇÃO 097 DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA**, que após ser levada a apreciação do plenário, teve sua aprovação. **PROJETO DE EMENDA 001/2026 A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026 DE AUTORIA DOS VEREADORES, JOSUÉ ALVARES MARTINS; MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA E PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA QUE**, altera o “Art.8º O Poder Executivo, respeitada as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4320/64, fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 10% (DEZ POR CENTO) sobre o total das despesa fixada no orçamento geral do Município, observando as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, utilizando recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias e fundos. Suplementação orçamentaria para 10% (dez por cento)”, que após ser levada a apreciação do plenário, teve sua REPROVAÇÃO, pelo placar de 5 votos contra e 3 favoráveis. Não havendo mais matérias na pauta do dia, o Sr. Presidente, questionou ao 2º Segundo Secretário, se havia alguém inscrito para fazer o uso da tribuna, lhe sendo informado que não havia inscritos. O Sr. presidente agradeceu a presença das pessoas que compareceram ao plenário da Câmara Municipal, agradeceu a população que acompanhou a transmissão ao vivo da Sessão Legislativa. O Sr. Presidente informou a todos que a Câmara Municipal, que as sessões serão transmitidas no canal oficial do poder legislativo (Youtube¹), e ainda, convidou toda a população para estarem prestigiando as sessões da Câmara Municipal, que são

¹ <https://www.youtube.com/@camaradouradinams>

Rua Domingos da Silva, nº 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 05 de novembro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1152

Câmara Municipal de Douradina

Estado de Mato Grosso do Sul

realizadas as terças-feiras as 19h00. Não havendo nada mais a ser tratado o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos que compareceram no recinto do Plenário das deliberações e aos que assistiram de seus lares a transmissão da Sessão, encerrou-se a sessão.

Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação.

LINK DE GRAVAÇÃO DA SESSÃO DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025:

<https://www.youtube.com/watch?v=gUWUTT3Scbg>

Plenário das deliberações.

Douradina/MS, 14 de outubro de 2025.

ALDAIR JUVENAL BARROQUEL (Presidente).....

RAFAEL EUCLIDES PAVAN (Vice-Presidente).....

MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA (1º Secretário).....

RAILTON DE SOUZA GAMA (2º Secretário).....

JOSÉ AILTON DE SOUZA NUNES.....

JOSUÉ ALVARES MARTINS.....

KAIQUE FREIRE REIS.....

MARCELO QUEVEDO PEDRO.....

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....

*Rua Domingos da Silva, n° 1250 - Centro, no Município de Douradina, do Estado de
Mato Grosso do Sul, CEP: 79.880-000*



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 05 de novembro de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1152

EXTRATO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 57/2025
CODIGO E-SFINGE: EDBBF280F3969BE9B58419AB01C9F3EC73D94649

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **Objeto:** Registro de preços objetivando futura e eventual Aquisição de medicamentos de ordem judicial frustrados no pregão 27/2025 em atendimento a Secretaria de Saúde de Douradina-MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I - Termo de Referência / Anexo II - Proposta de Preços), em sessão pública, **às 8h00min horas (Horário oficial do mato grosso do sul) do dia 19 de Novembro de 2025**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br Douradina - MS, 30 de Outubro de 2025.
TAMIRES GONÇALVES PAZ CORDEIRO - PREGOEIRA

